

Lista de Materiais Escolares

Infantil 05



Estamos empolgados em apresentar a lista de materiais escolares para este novo ano. Estes itens essenciais foram cuidadosamente selecionados para apoiar o aprendizado e o sucesso dos nossos alunos. Certifiquem-se de adquirir todos os materiais necessários para garantir um ano produtivo e enriquecedor. Estamos ansiosos para uma temporada escolar repleta de aprendizado e conquistas.

MATERIAL DIÁRIO:

(MANTER NA BOLSA DA CRIANÇA)



- 01 garrafinha para água;
- Trocas de roupa (frio e calor);
- 01 Kit de higiene bucal (*nécessaire* com toalha de mão, escova e creme dental indicado para a idade da criança);
- 01 repelente;
- 01 bobina de saco plástico picotado (20x35cm) para colocar roupas sujas/usadas e trocas de calçados;
- 01 estojo contendo: 01 caixa de lápis de cor, 02 lápis de escrever, 02 borrachas macias, 01 apontador e 01 tesoura sem ponta;

MATERIAL QUE PERMANECERÁ NA ESCOLA:

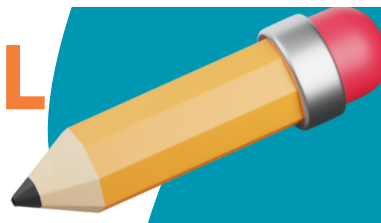


- 01 avental infantil ou uma camiseta (TAMANHO ADULTO) para a criança usar nas atividades com pintura. Se enviar o avental, este será devolvido no final do ano letivo. Caso opte pelo envio da camiseta, esta será descartada no final do ano letivo;
- 01 pincel nº 456-10;
- 01 pasta A4 polionda de 6 cm (COR: AZUL), com elástico, para atividades;

- 01 pasta A4 polionda de 2 cm (COR: AZUL), com elástico, para tarefas;
- 01 brinquedo pedagógico de acordo com a faixa etária da criança;
- 02 livros de literatura;

MATERIAL SEMANAL

Exclusivos para o Ensino Integral (devem ser trazidos na segunda-feira e serão devolvidos na sexta-feira para a família realizar a higienização)



- 01 jogo de lençol para berço, com elástico;
- 01 travesseiro pequeno, com fronha;
- 01 mantinha ou cobertor (opcional) ;

OBSERVAÇÕES:

- **TODOS OS PERTENCES DEVEM ESTAR IDENTIFICADOS COM O NOME DA CRIANÇA.**
- **A GARRAFINHA E A MAMADEIRA DEVEM SER HIGIENIZADOS DIARIAMENTE PELA FAMÍLIA E NÃO PERMANECERÃO NA ESCOLA.**
- **O USO DE UNIFORME É OBRIGATÓRIO. PONTOS DE VENDA: DEMORGAN E CASA DOS UNIFORMES.**